

Nota explicativa de 02/07/2024, da Coordenação do PPGDDA para discentes ingressantes em 2023.

- 1) Considerando a previsão do art. 48 do RI PPGDDA, discentes ingressantes em março de 2023, tem o prazo até o dia 31/07/2024 para qualificação.
- 2) Não sendo possível a realização de banca até essa data, haverá necessidade de pedido de prorrogação a ser formalizado pelo Sagitta com anuência do orientador, e justificativa, a ser submetido ao Colegiado do Programa.
- 3) Para qualificação dos discentes que ingressaram pelo Edital 03/2022, na forma do seu item 8.8, a Coordenação do PPGDDA atendendo proposta da vice-coordenação, expediu *Ad Referendum*, considerando a greve de técnicos-administrativos e docentes das Universidades Federais brasileiras, prorrogando o prazo para realização do exame de proficiência em língua estrangeira até o dia 22/07/2024, devendo os orientadores exigir a comprovação de aprovação para designação da banca de qualificação.